CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 21 de 10 de 2003
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:- Nº 104/2003

Requero à mesa respeitadas as formalidades regimentais, que esta seja enviada a Diretoria e associados da **AMOLO,** (associação dos moradores em loteamentos de Ibiúna) solicitando que se deliberem a favor de que essa competente Associação, contribua, dentro do possível e legal, com uma eventual parceria entre **ITESP**, (Instituto de terra do estado de São Paulo) e **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna**, para realização de trabalhos técnicos na coleta de dados necessários para subsidiar a elaboração do Plano Diretor da Estância turística de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento visto que acredito que só com parceria entre poder público e sociedade civil organizada, será possível alcançar o objetivo de se construir uma cidade legal para todos.

Justifico também que com a celebração desse convênio o município terá os subsídios necessários para a elaboração do **Plano Diretor para cumprimento do artigo 182 da constituição federal** e caminho aberto para receber outros serviços prestados pela **Fundação ITESP;** (instituto de terras do estado de São Paulo). Dar ciência à imprensa local.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Rogério José Pereira
Vereador Vice Líder
PMDB

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PMDB

Paulo

Fortunato Coelho Ramalho

Magalha Parreira Prestes Santos

Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piai – Ibiúna – SP.